

TERMO AUTORIZATIVO

Com arrimo no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º/4/2021, e à vista do parecer jurídico exarado pela Consultoria-Geral Adjunta nos autos do Processo SEI 25.0.000008101-1, Documento 0432843, por meio do qual se entendeu pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do professor Antônio França da Costa, com fulcro na alínea “f” do inciso III e §3º do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, para ministrar a capacitação com tema "Auditoria no Setor Público", na modalidade presencial, para 2 (duas) turmas, com carga horária total de 70 horas, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 1021007 000216/2025, no valor total de R\$73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo R\$61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais) para o pagamento do professor e R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais) referente a contribuição patronal do INSS (20%).



Documento assinado eletronicamente por **Durval Angelo Andrade, Presidente**, em 01/10/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0436062** e o código CRC **95DA7604**.